



À Sua Excelência o Senhor

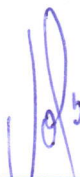
Nader Hassan Awad  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Ângelo  
Rua Antunes Ribas, 1111 - Centro  
CEP 98801-630 – Santo Ângelo – RS

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Santo Ângelo e a Caixa Econômica Federal**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse 901.988/2020 - Operação 1.071.117-04, que tem por finalidade “ Construção de pavilhão para Café Colonial”, no Município de Santo Ângelo, Avenida Venâncio Aires, 1385 conforme Emenda Parlamentar 28620002”.
2. O valor repassado é de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Santo Ângelo se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 220.227,12 (Duzentos e Vinte mil duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).
3. O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/06/2022.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Respeitosamente,



Dr. Volnei Selmar Teixeira  
Vice-Prefeito no exercício  
do Cargo de Prefeito

**VOLNEI SELMAR TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

